



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.548 - Designar RAPHAEL FERNANDES DE MAGALHÃES PIMENTA para exercer a Função Gratificada, código FG-01, do Gabinete do Ministro, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.549 - Exonerar MAURO BORGES RIBEIRO FORMIGA do cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva, a contar de 26 de outubro de 2011.

Nº 1.550 - Nomear JOSÉ WARREN BIZINOTTO para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.551 - Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2011, JOSELINO GOULART JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1536090, CPF nº 079.596.317-35, do cargo de Coordenador-Geral de Infra-estrutura de Pólos e Núcleos, código DAS 101.4, da Diretoria de Educação a Distância, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Nº 1.552 - Nomear JEAN MARC GEORGES MUTZIG, Matrícula SIAPE nº 224528, CPF nº 145.926.811-34, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Infra-estrutura de Pólos e Núcleos, código

DAS-101.4, da Diretoria de Educação a Distância, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1.991, e na alínea b, inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1.993, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação, na forma abaixo indicada:

Nº 1.553 -  
Nome: PAULO MARCELLO FONSECA MARQUES  
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia  
Matrícula SIAPE nº: 1512023  
Para: Controladoria-Geral da União  
Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral de Acompanhamento e Controle das Atividades de Ouvidoria, código DAS 101.4  
Amparo Legal: art. 93, inciso II da lei nº 8.112/90 e artigo 2º da Lei nº 9.007/95  
Responsabilidade do ônus: Cedente  
Processo: 23000.014354/2011-06

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da delegação de competência que lhe foi outorgada pelos §§§ 3º, 4º e 5º do Art. 108-A da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, com nova redação dada pela Lei nº 12.269 de 21 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta nos Processos abaixo transcritos, resolve:

Nº 1.555-Art. 1º Autorizar o enquadramento dos Cargos de Professor do Ensino Básico do ex-Território do Amapá ocupado pelos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata o art. 105 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, nos termos do Art. 108-A do mencionado dispositivo legal, com a nova redação dada pela Lei nº 12.269 de 21 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

1. 16439.001720/2011-43	BENEDITA ENILDA DE MORAES CARVALHO
2. 16439.001904/2011-11	DIRCELENE MACHADO TAVARES NASCIMENTO
3. 16439.003753/2011-28	DORACI DA SILVA SANTOS DE LINO
4. 16439.001893/2011-61	HELOISA HOLANDA DE JESUS FONSECA
5. 16439.002947/2011-14	MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA
6. 16439.003149/2011-00	MARIA DA CONCEICAO SANTOS RIBEIRO
7. 16439.003095/2011-74	MARLI DE JESUS SILVA DA COSTA
8. 16439.002976/2011-78	MARIA DO SOCORRO SILVA BARROS
9. 16439.003079/2011-81	MARIA IDALCI CHAGAS GOMES
10. 16439.003249/2011-28	PEDRO EUCLIDES BARBOSA DE ALMEIDA
11. 16439.003238/2011-48	PERICLES BATISTA GUERRA
12. 16439.003444/2011-58	RAIMUNDA DE FATIMA GOMES BRAZAO
13. 16439.003401/2011-72	RAIMUNDA DE NAZARE REINALDO DE FARIAS
14. 16439.003379/2011-61	RAIMUNDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
15. 16439.003389/2011-04	RAIMUNDA DO SOCORRO NASCIMENTO PIRES
16. 16439.003497/2011-79	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
17. 16439.003498/2011-13	RAIMUNDA MACIEL DE BRITO FERNANDES
18. 16439.003349/2011-54	REDIMILSON ANSELMO NOBRE
19. 16439.003371/2011-02	REGINA KATIA FERREIRA SOARES MARAMALDE
20. 16439.003395/2011-53	REGINALDO AFONSO SILVEIRA DA FONSECA
21. 16439.003491/2011-00	RISONEIDE DO SOCORRO CARMO DE SOUSA
22. 16439.003489/2011-22	RITA BARROS COSTA
23. 16439.003490/2011-57	ROSANGELA DE LIMA DE MIRANDA
24. 16439.003419/2011-74	ROSEMARI TRAJANO MAIA
25. 16439.003434/2011-12	ROSECLEIA DA SILVA VIANA REIS
26. 16439.003370/2011-50	RUTE DA CUNHA SANTOS
27. 16439.003376/2011-27	RUTH LUCIA MENDES BAIA
28. 16439.003446/2011-47	RUTINILDA DA SILVA LIBORIO
29. 16439.003403/2011-61	TANIA AURILENA DO NASCIMENTO D. DE SOUZA
30. 16439.003412/2011-52	TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA
31. 16439.003409/2011-39	TEREZINHA DE JESUS MEIRELES M DOS SANTOS
32. 16439.003615/2011-49	VANIA SOCORRO RAMOS SARMENTO
33. 16439.003625/2011-84	VASNI BARROSO DE MORAES
34. 16439.003577/2011-24	VASTIRA DA SILVA ARAUJO
35. 16439.003575/2011-35	VENINA DO SOCORRO CARMO DA SILVA
36. 16439.003576/2011-80	VERA LUCIA DA SILVA DIAS
37. 16439.003612/2011-13	VERA LUCIA COELHO DE ABREU
38. 16439.003629/2011-62	VERA LUCIA NUNES CUNHA DO ROSARIO
39. 16439.003590/2011-83	VILMA LUCIA DA SILVA SANTOS

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de sistematizar o monitoramento das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério da Educação - MEC e, CONSIDERANDO: a Portaria MEC/GM Nº 176, de 12 de fevereiro de 2010, que Institui Núcleo de Informações Gerenciais do Ministério da Educação (NIG); e o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, que Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação; resolve:

Nº 1.557-Art. 1º O Artigo 3º da Portaria MEC/GM Nº 176, de 12 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O Núcleo será coordenado pelo Secretário-Executivo do Ministério da Educação e pelo Chefe de Gabinete do Ministro e composto pelos seguintes representantes:

- I - Manoela Dutra Macedo, da Secretaria-Executiva;
- II - Bruno Adann Sagratzki Coura, da Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação;
- III - Eduardo Granha Magalhães Gomes, da Secretaria de Educação Básica;
- IV - Elisângela Cardoso, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

V - Roberta Baleeiro de Sá Adami, da Secretaria de Educação Superior;

VI - Karen Dantas Kopper, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;

VII - Rogerio Guimaraes, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;

VIII - Iracy de Almeida Gallo, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino;

IX - Lucineide Alves Barros, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

X - Liliane Lúcia Nunes de Aranha Oliveira, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; e

XI - Geraldo Nunes Sobrinho, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Art. 87 da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 9.394/96 e o Decreto nº 6.755/2009, resolve:

Nº 1.556-Art. 1º Proceder à indicação de representações do Ministério da Educação (MEC), de suas Secretarias e Diretorias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, nos termos do inciso II, §1º, Art. 4º do Decreto 6.755/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, segundo a distribuição por unidade federativa apresentada na tabela do Anexo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 931, de 29 de setembro de 2009, publicada no DOU de 30/09/2009, Pág. 12 Seção 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### ANEXO

ESTADO	REPRESENTAÇÃO	
	Titular	Suplente
AC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SE-TEC/MEC
AL	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES
AM	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC
AP	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC
BA	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
CE	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC
DF	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SA-SE/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
ES	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES	Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC
GO	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
MA	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC
MG	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES
MS	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC
MT	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SA-SE/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
PA	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES	Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC
PB	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SA-SE/MEC
PE	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES
PI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES
PR	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SE-TEC/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES
RJ	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC
RN	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
RO	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
RR	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
RS	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SA-SE/MEC
SC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC
SE	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES
SP	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB/CAPES
TO	Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC	Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de outubro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos no 1.701, de 14 de novembro de 1995, e no 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

ALINE DAMASCENO FERREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em exercício na Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 02 a 04.11.2011, trânsito incluso, para participar da VII Reunião do Projeto Parlamento Juvenil do Mercosul, Uruguai, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo 23123.002413/11-73).

GILDETE DUTRA EMERICK, Coordenadora da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior-SERES, de 8 a 12.11.2011, trânsito incluso, para participar do XVI Congresso do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD, no Paraguai, com ônus limitado, art. 1º, IV e §1º (Processo 23123.002419/11-50).